



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

SÍNTESE DO MEMORIAL CONSTRUTIVO DA DO FÓRUM TRABALHISTA DE FOZ DO IGUAÇU TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

- 1.1. Trata-se da construção do edifício sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu, com 1.819,15m² de área construída, a ser edificado em terreno com 7.475,00m², doado pela Prefeitura Municipal daquela localidade, situado em área urbanística integrada a outros órgãos da administração pública.
- 1.2. O terreno possui infraestrutura de serviços urbanos, como rede coletora de esgoto, de águas pluviais e iluminação pública. Conta com acesso urbanizado e transporte público. O terreno possui topografia relativamente plana, não possui atingimentos de fundo de vale, impedimento legal ou de preservação ambiental.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR



2. PROJETOS COMPLEMENTARES E APROVAÇÕES

2.1. O projeto básico de arquitetura foi desenvolvido pela equipe do Serviço de Projetos e Planejamentos do TRT 9ª Região, já o desenvolvimento dos projetos complementares foi contratado através do PO 058/2014 – empresa Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura.

3. CONCEPÇÃO DO IMÓVEL

3.1. O projeto do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu possui partido arquitetônico simples, com Programa de Arquitetura desenvolvido a partir dos parâmetros de áreas indicados na Resolução CSJT 70/2010.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

3.2. Na definição dos materiais de acabamento, optou-se por aqueles de padrão simples, prezando, no entanto, pela qualidade e durabilidade, buscando-se no mercado materiais que reflitam o melhor fator custo/benefício.

3.2.1. Fundações: foram dimensionadas em estacas de concreto armado moldadas in loco, conforme projeto de Fundação, dadas as condições desfavoráveis de suporte do solo, indicada no relatório de sondagens.

3.2.2. Estrutura: trata-se de imóvel térreo, com partido modular. Foram dimensionadas estruturas em concreto armado, com utilização de lajes pré-moldadas treliçadas de concreto armado.

3.2.3. Cobertura: com vistas a maior durabilidade e estanqueidade da cobertura, além da melhoria das condições térmicas e acústicas do imóvel, situado em município com grande variação térmica, utilizou-se telha metálica termo acústica sobre estrutura metálica treliçada, apoiada na laje.

3.2.4. Parede e Painéis: externamente e nas instalações sanitárias, utilizou-se alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos furados, chapiscadas e emboçados. Já a compartimentação interna dos ambientes será em paredes de gesso acartonado, com chapa dupla (acústico – diminuição do ruído do público externo ao ambiente) nas salas de audiências e chapa simples nos demais ambientes. Esta solução dá flexibilidade aos espaços, por tratar-se de sistemas construtivo que permite a rápida readequação dos ambientes, ao menor custo possível, quando necessárias às modificações do sistema de prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

- 3.2.5. Revestimentos: todos os pisos internos serão revestidos em cerâmica PEI V, classe A, tendo como referência técnica indicada em planilha um piso cerâmico com ótimo custo benefício, indicado para utilização comercial. Nas áreas úmidas será aplicado revestimento em azulejos branco até o teto. Será aplicado em todos os ambientes forro em gesso acartonado removível com película vinílica branca, com vista a flexibilizar os ambientes, facilitar a execução da infraestrutura de elétrica, lógica e climatização, além de facilitar posterior manutenção dos sistemas. As paredes internas receberão preparo com massa PVA e pintura de acabamento em látex acrílica. As paredes externas receberão textura em grafiato.
- 3.2.6. Esquadrias: as esquadrias internas serão em madeira, pintadas em esmalte sintético. As esquadrias externas serão em alumínio anodizado natural, com vidros lisos 5mm e vidros laminados 6mm nas bandeiras inferiores, onde os peitoris das janelas foram baixos. A escolha das esquadrias levou em consideração fatores como custo/benefício, custo de manutenção e durabilidade.
- 3.2.7. Acessibilidade: estão propostas instalações sanitárias adequadas a PNE, tanto para público quanto para servidores, balcão de atendimento baixo, piso tátil direcional e de alerta nas áreas externas, rampa de acesso e vagas especiais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

- 3.2.8. Climatização: estão previstos fornecimento e instalação de equipamento condicionadores de ar, sistema VRF, equipamentos com selo Procel A, sistema com ótimo rendimento e que possibilita a utilização compartimentada. Considerando que se trata de serviços executados por empresa especializada, com custo considerável em relação à obra, os serviços de climatização serão contratados à parte.
- 3.2.9. Área Externa: foram previstos muros de fechamento do terreno (01 lateral e fundos) e gradil de fechamento nas duas testadas, uma vez que o imóvel localiza-se na esquina. Os estacionamentos, tanto de público quanto de juízes e servidores, foram pavimentados em blocos de concreto assentes sobre pó de pedra. Para as calçadas, foram previstos o mesmo tipo de revestimento. Foi prevista a construção da calçada (passeio) junto ao logradouro principal e secundário, cuja responsabilidade executiva é do proprietário do imóvel. Foi previsto o plantio de grama em leiva tipo esmeralda na área permeável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

3.2.10. Instalações Elétricas, Lógicas, Segurança Eletrônica e SPDA: Foi prevista entrada de energia elétrica trifásica com entrada em tensão primária e transformador trifásico de 225 kVA, instalações elétricas de baixa tensão incluindo iluminação externa automatizada e iluminação interna, adequadas à atividade, distribuição de energia para as cargas comuns e especiais (climatização e computadores). A rede elétrica estabilizada, para computadores, contará com no-break de 20 kVA, que será reaproveitado do imóvel atual. O novo imóvel será dotado de rede de cabeamento estruturado Categoria 6, com 218 pontos, para computadores, impressoras e telefonia, além de segurança eletrônica, com infraestrutura para alarme patrimonial, para monitoramento e circuito fechado de TV (CFTV), para 38 câmeras. O projeto prevê, ainda, instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e instalação de sistema de alarme de incêndio

3.2.11. Instalações de Terceirizados: a edificação atende às exigências da *Norma Regulamentadora nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*, do Ministério do Trabalho e Emprego.

3.2.12. Resolução CSJT nº 103/2012: o Termo de Referência da obra atende aos critérios estabelecidos no Guia Prático de Sustentabilidade constante da Resolução.

4. ACERCA DOS CUSTOS ESTIMADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

4.1. Em atendimento ao Art. 25, inciso III da Resolução nº 70/2010 do CSJT, os quantitativos das planilhas orçamentárias estão compatíveis com os levantamentos das necessidades apuradas, cujos custos foram atribuídos com base na tabela SINAPI, referência maio/2015 e para os itens inexistentes nessa composição ou cujo valor é inferior, na Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO) de maio/2015 da Editora PINI, além dos cotados no mercado conforme indicações constantes na planilha de formação dos preços.

4.1.1. Foi aplicado o BDI de 23,39%, para obras de Construção, sendo este o resultado do índice médio, conforme acórdão nº 2622/2013 – TCU. A alíquota de ISS do município de Foz do Iguaçu é de 3%, aplicada sobre o valor dos serviços (mão de obra). Desta forma, foi calculada a alíquota proporcional de 0,89%, com base na planilha estimativa, a ser aplicada sobre o preço total (material + mão de obra) de todos os itens.

4.2. O custo total da obra está estimado em R\$ 6.943.912,58, assim distribuídos:

4.2.1. Construção do Fórum Trabalhista: R\$ 5.713.912,58;

4.2.2. Execução do sistema de climatização: R\$ 1.200.000,00.

Eng^a Civil Anadélia Trentini Campara

CREA 40539-D/PR